



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 024/2021 – Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda “Cristina Varela Albuquerque Cariello”, destinada aos profissionais de Administração, e dá outras providências.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL. PARECER FAVORÁVEL.

De autoria do Senhor Vereador **TÉRCIO TINÔCO**, o Projeto de Resolução nº 024/2021 tem por objetivo instituir no âmbito da Câmara Municipal do Natal a Comenda “Cristina Varela Albuquerque Cariello”, voltada a homenagear profissionais da Administração.

Analizando o texto da proposição, tem-se que sua forma amolda-se ao preconizado pelos artigos 144 e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No que pese o mérito da matéria, salutar sua importância, isto porque a premiação proposta objetiva o reconhecimento do profissional administrador, atendendo aos parâmetros legais de merecimento a partir da proposição em apreço.

Assim, considerando que não existe nenhum indício de constitucionalidade ou ilegalidade na proposição, muito pelo contrário, ela se volta a objetos lícitos e possíveis, não poderia ser outro o entendimento senão pela sua aprovação.

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em, 18/11/2021

•

•

Diante do exposto, no que me compete examinar, entendo que a proposta em apreço é CONSTITUCIONAL, e opino pelo prosseguimento do Projeto de Resolução 024/2021.

Natal/RN, 10 de Novembro de 2021


PRESIDENTE AQUINO
Vereador Relator - PSD


João Cláudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539

